

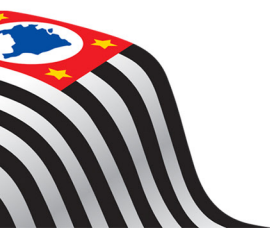


REGULAMENTO

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E ECA PARA EDUCADORES 2015 – 1ª EDIÇÃO

São Paulo, junho de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



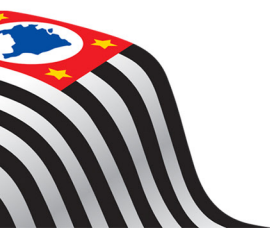
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	4
D. Habilidades e Competências	4
E. Processo de Inscrição.....	5
F. Estrutura e Cronograma do Curso	7
G. Avaliação e Certificação.....	9
H. Responsabilidades do Cursista	10
I. Segurança da Informação nas Atividades Web	10





A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 1ª Edição**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 1ª Edição**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação), no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 1ª Edição** ainda não possui versão com acessibilidade para necessidades visuais.

B. OBJETIVOS

4. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 1ª Edição** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Promover processos de ensino e aprendizagem participativos e ativos, que tenham como fundamento uma educação em, sobre e para os Direitos Humanos. Dessa forma, tem como intenção gerar uma consciência que permita aos atores sociais assumirem atitudes de luta e de transformação, diminuindo a distância entre o discurso e a prática dos Direitos Humanos no cotidiano.
 - b. **Específicos:**
 - i. Oferecer embasamento histórico e teórico aos cursistas sobre os Direitos Humanos;
 - ii. Analisar a teoria e a prática dos Direitos Humanos e a relevância do tema no cotidiano do profissional da educação;
 - iii. Contribuir para a superação de ideias e atitudes marcadas pelo preconceito em relação aos Direitos Humanos;
 - iv. Identificar os direitos fundamentais no ordenamento jurídico atual;
 - v. Expor a terminologia básica e os conceitos próprios ao estudo dos direitos fundamentais (em linguagem acessível àqueles que não têm conhecimentos específicos na área jurídica), de modo que possam, ao final do curso, identificar os problemas e possíveis soluções diante de casos concretos apresentados;
 - vi. Apresentar aos cursistas instrumentos de análise envolvendo questões ligadas a eventuais abusos de direitos fundamentais, exercício da cidadania e violações à dignidade humana nos seus mais variados aspectos;
 - vii. Subsidiar os conhecimentos dos participantes sobre as dimensões dos Direitos Humanos à educação;
 - viii. Desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar;
 - ix. Desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola-comunidade-família;
 - x. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;



- xi. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem desses temas, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
- xii. Divulgar o conteúdo do ECA;
- xiii. Capacitar profissionais para que abordem conteúdos e práticas sobre os direitos das crianças e adolescentes;
- xiv. Contribuir para que os profissionais possam provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente profissional, questões relacionadas aos direitos e deveres de crianças e adolescentes;
- xv. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, de crianças e adolescentes.

C. PÚBLICO-ALVO

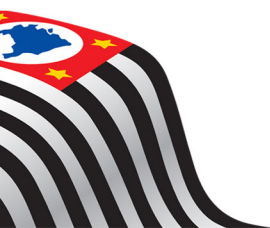
5. A presente edição será direcionada:

- a. Aos docentes atribuídos como Professores Mediadores Escolares e Comunitários (PMEC), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de abril de 2015.
- b. A todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de abril de 2015.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:

- a. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos na Constituição Federal e de outras leis infraconstitucionais, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
- b. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área. Além disso, o curso tem por objetivo a divulgação do conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
- c. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, de crianças e adolescentes.





E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. Serão ofertadas **500 (quinhentas) vagas**, a serem assim preenchidas:

- a. 1º período de inscrições: **de 1º a 8 de junho de 2015**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. As vagas serão preenchidas por adesão e por ordem de inscrição apenas pelos docentes atribuídos como Professores Mediadores Escolares e Comunitários (PMEC) conforme base CGRH de abril de 2015;
- b. 2º período de inscrições: **de 9 a 14 de junho de 2015**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. **Havendo vagas remanescentes do primeiro período**, essas serão preenchidas por adesão e por ordem de inscrição e abertas a **todos os profissionais em exercício na SEE-SP** conforme base CGRH de abril de 2015.

8. As inscrições deverão ser realizadas no período citado no item 7 **ou até o término das vagas** para cada período, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>.

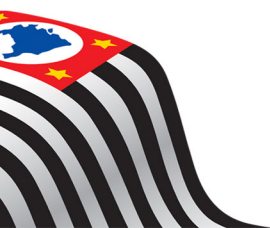
9. Estão impedidos de participar dessa edição:

- a. Todos os servidores da SEE-SP inscritos e aprovados na 1ª Edição, 2ª Edição ou 3ª Edição de 2013, e aprovados e reprovados na Edição de 2014 do curso Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores;
- b. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. Atenção: O profissional impedido de se inscrever no curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 1ª Edição**, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, no canal “Central de Serviços”.

10. Cabe a cada profissional, público-alvo deste curso conforme item C, realizar sua inscrição.

11. Para realizar sua inscrição, o profissional deve:

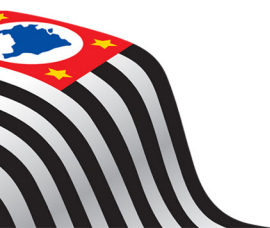
- a. Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
- b. Acessar o *hotsite* **www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos**;
- c. Ler na íntegra o Regulamento do curso;
- d. Clicar no canal “Inscrições”;
- e. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso”;
- f. Se houver interesse e disponibilidade para realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição, disponível no vídeo de apresentação;





REGULAMENTO

- g. Ler e tomar ciência do Termo de Aceite, que tem como base este Regulamento: o Termo de Aceite é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso;
- h. Atualizar seus dados pessoais e profissionais:
- Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - Informar principal local de exercício, quadro funcional, cargo/função e unidade escolar (quando couber) de atual/principal exercício;
- i. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição: esse número é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
12. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim sendo, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo e que o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.
13. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! É de fundamental importância que o interessado só se inscreva se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso.
14. Após a inscrição, o participante deverá realizar as atividades respeitando o cronograma disposto no item F deste Regulamento e acompanhar, por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição, demais informações e orientações para a realização do curso.
15. Os profissionais que se inscreverem no curso e que:
- Forem reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - Forem reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
16. Durante o curso não serão permitidos cancelamentos de inscrição. Estes somente serão atendidos **desde que solicitados durante o período de inscrição** por meio do canal “Fale Conosco”, que está disponível no *hotsite* do curso.
17. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais têm à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos.





F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

18. O curso será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas.

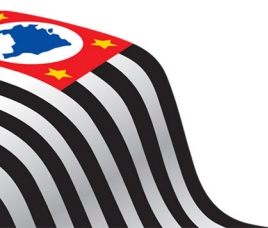
19. O conteúdo do curso será distribuído em dez módulos, conforme disposto no quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Datas
Módulo de apresentação	Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para Ambientação	Não contabiliza como carga horária do curso	24/06/2015 a 30/06/2015
Módulo 1 Direitos Humanos e sua História	<ul style="list-style-type: none"> História dos Direitos Humanos no plano internacional e no Brasil. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Dignidade da pessoa humana. 	6 horas	24/06/2015 a 30/06/2015
Módulo 2 A História dos Direitos Humanos no Brasil, Constituição Federal e Direitos Civis	<ul style="list-style-type: none"> Trajetória dos Direitos Humanos no Brasil. Marcos históricos dos Direitos Humanos no país. Relações entre povos, tribos e civilização no estabelecimento de direitos no Brasil. 	6 horas	01/07/2015 a 07/07/2015
Atualização dos Módulos 1 e 2			08/07/2015 a 14/07/2015
Módulo 3 Democracia e seu Exercício	<ul style="list-style-type: none"> Os princípios democráticos estabelecidos na Constituição de 1988. Exame do conceito de democracia e o exercício de sua prática. A democracia na escola, a inclusão, o fomento da solidariedade. 	6 horas	08/07/2015 a 14/07/2015
Módulo 4 Direitos Civis e Direitos Sociais, Direito à Vida, à Liberdade, à Igualdade	<ul style="list-style-type: none"> Exame do conceito de “direito”, direitos civis, direitos sociais. Reflexão sobre o respeito à diversidade, à contenção do preconceito. Exame dos direitos civis e sociais segundo a Constituição federal. 	6 horas	15/07/2015 a 21/07/2015



REGULAMENTO

Atualização dos Módulos 3 e 4			22/07/2015 a 28/07/2015
Módulo 5 Direitos Sociais, Direitos Políticos e os Poderes do Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Exame e distinção de Direitos Sociais. • Exame e distinção de Direitos Políticos. • Análise dos 3 Poderes do Estado e seus recursos institucionais. 	6 horas	22/07/2015 a 28/07/2015
Módulo 6 Direito de Todos à Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Doutrinas da educação sob a perspectiva dos Direitos Humanos. • Educação especial, educação inclusiva. • Sustentáculos constitucionais e jurídicos para educação especial. 	6 horas	29/07/2015 a 04/08/2015
Atualização dos Módulos 5 e 6			05/08/2015 a 11/08/2015
Módulo 7 Gestão Democrática nas Escolas/Cons- trução de Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão democrática e gestão participativa. • Construção dos Conselhos Escolares segundo os princípios de cidadania e Direitos Humanos. • Projeto político-pedagógico em construção coletiva. • Grêmio e seu estatuto democrático. 	6 horas	05/08/2015 a 11/08/2015
Módulo 8 Introdução aos Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • O Estatuto da Criança e do Adolescente. • Direito à Educação no Estatuto da Criança e do Adolescente. 	6 horas	12/08/2015 a 18/08/2015
Atualização dos Módulos 7 e 8			19/08/2015 a 25/08/2015
Módulo 9 Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Proteção Integral à criança e ao adolescente. • Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares. 	6 horas	19/08/2015 a 25/08/2015





<p>Módulo 10 O Adolescente em Conflito com a Lei: O Estatuto da Criança e do Adolescente na Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos nas relações escolares: reflexões e formas de lidar. • Atos infracionais na escola e em seu entorno. • Medidas protetivas e socioeducativas. Violações ou ameaças aos direitos das crianças e adolescentes na escola. • Identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes. 	<p>6 horas</p>	<p>26/08/2015 a 01/09/2015</p>
<p>Atualização dos Módulos 9 e 10</p>			<p>02/09/2015 a 08/09/2015</p>

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

20. As atividades avaliativas a distância, contabilizadas na participação do curso, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
21. Ao longo de cada módulo – dez no total –, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
- O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o cronograma;
 - O cursista terá direito a mais uma única tentativa durante o período de atualização dos módulos, conforme cronograma;
 - Será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

<p>INSATISFATÓRIO</p>	<p>SATISFATÓRIO</p>
<p>0% a 50% de acertos</p>	<p>51% a 100% de acertos</p>

22. Para obter a aprovação, o cursista deverá:
- Realizar durante o curso, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas** propostas (Questões Objetivas);
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas do curso, considerando-se o item 21.
23. Os certificados serão disponibilizados digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso no DOE. O cursista, servidor da SEE-SP aprovado, poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, conforme legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.
24. As atividades não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma do AVA-EFAP.

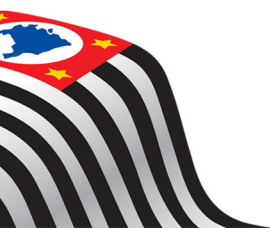


H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

25. Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
26. Participar das atividades avaliativas propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
27. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade, nas colunas:
 - a. **Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. **Enviado:** data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. **Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
28. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
29. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, é vedada sua revelação para terceiros e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
30. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
31. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha em cima e à direita da tela.
32. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

33. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
34. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.





35. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

a. Software

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b. Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

36. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

b. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

c. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

